

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

Às 10:00 horas do dia 17 de janeiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 67 de 21/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº GOV-PRO2022/02882, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00006/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos (água mineral), sob demanda, para atendimento da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e órgãos subordinados, Gabinete do Prefeito, Palácio da Cidade e Gávea Pequena, conforme caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Água mineral natural
Descrição Complementar: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equipe de Apoio
Quantidade: 2.000 Unidade de fornecimento: Garrafinha 20,00 L
Valor Estimado: R\$ 10,00 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10
Aceito para: AQUI TEM COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,79 e a quantidade de 2.000 Garrafinha 20,00 L.

Item: 2

Descrição: Água mineral natural
Descrição Complementar: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equipe de Apoio
Quantidade: 2.000 Unidade de fornecimento: Garrafinha 20,00 L
Valor Estimado: R\$ 10,00 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10
Aceito para: AQUI TEM COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,79 e a quantidade de 18.000 Garrafinha 20,00 L.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:32 horas do dia 30 de janeiro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CLÁUDIA PORCIÚNCULA DE MORAES
Pregoeiro Oficial
ANA LÚCIA FERREIRA CARDOSO
Equipe de Apoio
ISABEL CHRISTINA JORDAO MENDES FRANCO
Equipe de Apoio
MARILIA DOS SANTOS BARROS
Equipe de Apoio

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES AVISO DE VENCEDOR

PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP-GI Nº 06/2023

Processo: GOV-PRO-2022/02882

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de gênero/produto alimentício ÁGUA MINERAL pertencente à classe 8960 (fornecimento de garrafinhas em comodato por parte da empresa Contratada), sob demanda, para atendimento da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e órgãos subordinados, Gabinete do Prefeito, Palácio da Cidade e Gávea Pequena conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A Secretaria Municipal da Casa Civil torna público que a empresa AQUI TEM COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA foi vencedora dos itens 1 e 2 - com valor unitário de R\$ R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos) e valor global da Ata de R\$ 115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais).

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: POR-PRO2023/00009

Modalidade: Chamamento Público nº 001/2023

Objeto: Chamamento Público para o credenciamento de interessados no cadastro de imóveis comerciais ociosos (lojas) com frente para as vias públicas, localizados exclusivamente na área delimitada no Anexo I, bairro Centro, com a finalidade de torná-los elegíveis para potencial incentivo a ser concedido pelo Município do Rio de Janeiro, para reativação da região, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital CP CCPAR nº 001/2023.

Data: 16/03/2023

Local: Rua Sacadura Cabral, nº 133 - Saúde/RJ.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.portomaravilha.com.br/transparencia e no endereço acima, das 10:00 às 13:00 horas, nos dias úteis, levar *pen drive*. Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: cpl@cdurp.com.br e no telefone: (21) 2153-1400.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 002 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convocam as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas em concurso público para o cargo, abaixo mencionado, a **comparecer urgente** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Gerência de Admissão e Acumulação, em cumprimento à sentença proferida pela Comarca do do Tribunal do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do judicial nº 0165699-45.2017.8.19.0001 - 11/524.958/2017, e tendo em vista o que consta do **Ofício n.º PGM-OFI-2022/24787**.

DECRETO RIO "P" Nº 26 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 PROFESSOR II - 1ª CRE

CLASS.	NOME
148º	MARIA DO SOCORRO CASTELO BRANCO
153º	MARIA ISABEL CRUZ MACEDO
160º	PAULANE FIGUEIRO DA SILVA
164º	CAROLINA SILVA DA SILVA
173º	LUCIANA BASILIO GOMES CALHEIROS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo;
- PIS ou PASEP;
- 2 fotos 3 x 4 (iguais), coloridas e recentes;
- Original da Carteira de Trabalho;
- Título de Eleitor e o respectivo comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;
- Xerox do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
- Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado (original e cópia);
- Caso exista dependente por força de ação judicial: Apresentar Termo de Curatela (original e cópia) ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção (original e cópia).

OBS: Se o candidato já for ocupante de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na perícia médica, deverá comparecer no setor da **E/SUBEX/CGRH/GAMCF**. Caso o cargo seja inacumulável, apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOUREO MUNICIPAL DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA 27/01/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.032.804,21
F.ESPECIAL LEI 7525/86	BB: 295.040-5	1.420.210,63
F.ESPECIAL LEI 7525/86	BB: 295.040-5	4.031.104,71

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: <https://docreceiver.smf.rj.gov.br/importaipu.php>, conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020

Processo: 04/77.305824/2017

Endereço: RUA MANAUS, 114, REALENGO - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP 21730-050

Requerente: SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO (SASE)
Inscrição: 0584853-6

Exigência: Senhor(a) Contribuinte:

Solicitamos o comparecimento de V.S.ª na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, (Centro Administrativo São Sebastião), no horário das 9h às 16h, setor de protocolo (térreo) a fim de apresentar e fazer autuar ao processo declaração escrita e demais documentos, explicando as pendências a seguir discriminadas, encontradas em relação à documentação apresentada para instruir o processo de imunidade de IPTU:

- Apresentar os últimos Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e Certificado de Regularidade do CMAS-RJ; apresentar balanço patrimonial, demonstrativo de receitas e despesas, e razão em meio magnético, dos exercícios de 2020 a 2021; apresentar relatório de atividades exercidas no local, dos exercícios de 2020 a 2021; apresentar ata de eleição da atual diretoria;
- Apresentar declaração informando se existe distribuição de parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; se aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- Informar o que efetivamente funciona no imóvel de endereço Rua Manaus, 114 e sua relação com o imóvel da Rua Manaus, 98. Apresentar relatório de atividades atualizado.

Atenciosamente,

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 19/10/2022

Observações: 1) Trazer o documento original para conferência.

2) O não-atendimento da solicitação formulada no prazo de 10 (dez dias), a partir da ciência, acarretará o arquivamento do processo

Dados para intimação: Serviço Assistência Social Evangélico (SASE), Rua Manaus, 114, Realengo, CEP 21730-050.

PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/77.305600/2022

Endereço: RUA CONDE DE BONFIM, 232 LOJA C - TIJUCA - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP: 20520-054

Requerente: BEM BONITA COIFFEUR

Inscrição: 1337035-8

Exigência: Senhor Contribuinte:

Solicitamos a apresentação da seguinte documentação:

1) Certidão de ônus reais do imóvel, comprovando a capacidade postulatória do requerente.

Atenciosamente,

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 31/08/2022

De acordo.

À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para notificar o contribuinte.

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 31/08/2022

Observações

1) Trazer o documento original para conferência.

2) O não-atendimento da solicitação formulada no prazo de 10 (dez dias), a partir da ciência, acarretará no indeferimento do pedido sem análise do mérito.

PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a **CONCLUSÃO** de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.